



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DECRETO Nº002/2020

Viçosa do Ceará-CE, 20 de Março de 2020

**Estabelece Medidas no Âmbito do Funcionamento
do Poder Legislativo, para Procedimentos
Preventivos Relacionados ao COVID-19.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições
Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;**

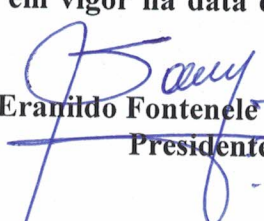
**Considerando que o Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto Nº 35.519 de
19 de março de 2020, Decretou o fechamento de diversos pontos comerciais, tendo em
vista a situação de emergência em Saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência
do novo coronavírus(CODIV-19), com a intenção de diminuir o fluxo de pessoas na rua;
Considerando o Decreto Nº.063/2020 de 20.03.2020 da Prefeitura Municipal de Viçosa do
Ceará, que Decretou ponto facultativo aos Serviços do Poder Executivo, tendo em vista a
situação de Emergência na Saúde Pública no Município em decorrência do novo
coronavírus (COVID-19), com a intenção de diminuir o fluxo de pessoas na rua;
Considerando que o contato físico entre as pessoas e gotículas de secreções estão entre as
formas de contaminação pelo novo vírus;
Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga
circulação e aglomeração de pessoas das mais diversas atividades;**

DECRETA:

**Art. 1ª. Fica decretado a suspensão das Atividades Legislativas da Câmara
Municipal de Viçosa do Ceará, compreendendo: Sessões Ordinária e Solene, até o dia 01
de Abril de 2020.**

**Art. 2ª. Fica decretado PONTO FACULTATIVO aos Serviços do Poder Legislativo,
no período de 23 de Março a 01 de Abril de 2020, ficando os mesmos ciente, que por
questão de FATO RELEVANTE, poderão ser chamados para a realização de algum
serviço interno.**

**Art. 3ª. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto
Nº.001/2020.**


Eranildo Fontenele Xavier
Presidente

**Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone:(88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7**